

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2280/81 (Reautuado em 17.03 .82)

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1982

RELATOR : Consº Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1817 /82 -CTG- APROVADO EM 10 / 11 / 82
COMUNICADO AO PLENO EM 24 / 11 / 82

1- HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do seu concurso vestibular de 1982.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

Ao concurso vestibular foram oferecidas 320 vagas iniciais, resultantes do seguinte: 160 vagas do curso de Administração, modalidade Administração de Empresas com opção em Administração Pública; 80 do curso de Ciências Econômicas e 80 do curso de Ciências Contábeis.

O edital faz menção às modalidades de Administração de Empresas e Administração Pública. Incorreto neste particular. Não há, no curso de Administração, a modalidade Administração Pública.

A Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados, órgão do Conselho Estadual de Educação, e a Faculdade precisam anotar essa observação.

As provas atenderam ao núcleo comum do ensino de 2º grau. Inglês constituiu prova autônoma. Em Comunicação e Expressão, houve questão de Redação.

O relatório não esclarece o cumprimento do art. 21 da Lei nº 5.540, de 1968, a respeito do grau de complexidade das provas.

Para as 320 vagas iniciais, distribuídas pelos cursos da Faculdade, segundo o critério acima referido, inscreveram-se 526 candidatos, dos quais 328 do sexo masculino. Matricularam-se 320 candidatos, classificados por ordem decrescente.

Duzentos e trinta e três candidatos estão situados na faixa etária de 17 a 21 anos; 53 na de 22 a 25, e 34 acima de 25 anos de idade.

Residem no Município-102; na região- 203 e 15 em outras localidades.

Trezentos e quatro candidatos procedem do ensino do 1º e 2º graus, 16 do supletivo, sem esclarecimento, se de cursos ou de exames supletivos.

Duzentos e sessenta e sete exerciam, na época da matrícula, alguma atividade remunerada.

Foram apresentados exemplares das provas.

Relatório instruído convenientemente.

3.- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular - de 1982, realizado pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 21 de outubro de 1.982

a) Consº Alpinolo Lopes Casali - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau , em 10/11/82

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente